



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1347/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Promoção da Cidadania e à Procuradoria de Defesa do Consumidor, para que elaborem material online e impresso com orientações sobre prevenção a fraudes e golpes virtuais, especialmente voltado aos idosos.

JUSTIFICATIVA:

A crescente digitalização da sociedade trouxe inúmeros benefícios, mas também expôs a população a novos tipos de ameaças, como fraudes e golpes virtuais. Entre os grupos mais vulneráveis a esses crimes estão os idosos, que muitas vezes possuem menor familiaridade com as tecnologias digitais e, conseqüentemente, encontram-se em situação de maior risco.

De acordo com dados recentes, o número de golpes virtuais tem aumentado significativamente, afetando desproporcionalmente a população idosa. Muitos desses golpes envolvem técnicas de engenharia social, onde os fraudadores manipulam as vítimas para obter informações confidenciais, como senhas bancárias e dados pessoais.

Os idosos, muitas vezes menos experientes com as novas tecnologias e os riscos associados a elas, podem ser alvos fáceis para os golpistas. A confiança excessiva em informações recebidas por meios digitais e a falta de conhecimento sobre os métodos utilizados pelos criminosos contribuem para a vulnerabilidade deste grupo.

Diante desse cenário, é imperativo que sejam adotadas medidas educativas e preventivas para proteger os idosos contra fraudes e golpes virtuais. A criação de materiais educativos específicos, com linguagem acessível e exemplos práticos, é uma das formas mais eficazes de promover a conscientização e a segurança digital entre os idosos.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MAIO DE 2024

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB